



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N°.003 DE 19 DE JUNHO DE 2018

Cria a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Fica criada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma estruturada da Lei Municipal 226/2010.

Art. 2º - Para consecução de seus objetivos, pode a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, além da utilização dos órgãos que a integram, celebrar convênios com outras entidades, públicas ou privadas, para fins educacionais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 19 de junho de 2018.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB –
CEP:58945-000 - CNPJ: 08.924.003/0001-23
E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br –
Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br